



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 35, DE 07 DE MARÇO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria n° 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução n° 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP n° 11.118/74,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SEGURADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 1974.

Art. 2° Não aprovar as deliberações constantes das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de janeiro, 11 e 13 de março de 1974, com relação a elevação do capital social da Sociedade de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), mediante subscrição efetuada com o oferecimento de bem imóvel no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros).

ALPHEU AMARAL
Superintendente